



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

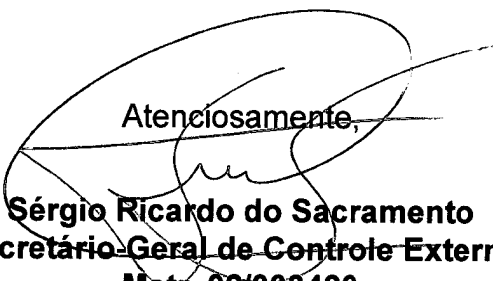
Ofício SGE/CEE nº 275/17

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 012/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos residentes na zona rural matriculados na rede municipal de ensino, cuja realização está marcada para **14/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 218.895-4/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Tarcisio Silva dos Santos

Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Rio Claro

Tel. 3332-1717

E-mail: pmrc@rioclaro.rj.gov.br

controleinterno@rioclaro.rj.gov.br

admin.pmrc@rioclaro.rj.gov.br